



PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

1.1. O Prêmio ABDE de Jornalismo é um concurso jornalístico instituído pela **Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE)**, com apoio da **Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)**, que, em sua 2ª edição, irá premiar as melhores notícias veiculadas em diferentes canais da imprensa brasileira ou plataformas digitais sobre o Sistema Nacional de Fomento (SNF), com a proposta de incentivar a produção de reportagens que evidenciem como, em nível local, as instituições que integram o Sistema Nacional de Fomento contribuem para o crescimento econômico, social e ambientalmente sustentável.

2. DOS TEMAS

2.1. O tema central desta segunda edição é “O Sistema Nacional de Fomento no financiamento ao desenvolvimento regional sustentável”.

O Sistema Nacional de Fomento (SNF) – composto por 34 instituições, entre bancos públicos federais, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, bancos comerciais estaduais, bancos cooperativos, além da Finep e do Sebrae – está presente nas cinco regiões do país, atuando em todas os setores econômico, como o financiamento à infraestrutura, à inovação, ao agronegócio, ao setor público e ao apoio às micro, pequenas e médias empresas.

Mas na sua localidade, como as instituições de fomento contribuem para o crescimento financeiro, social e sustentável? Quais as maiores benfeitorias que o SNF realizou nos últimos ano no Norte, no Sul, no Nordeste, no Sudeste ou no Centro-Oeste do país?

2.2. Eixos Temáticos

Além do tema central, os(as) participantes poderão explorar os seguintes eixos temáticos:

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

2.2.1. Crédito Rural Sustentável

Em 2024, a região Nordeste liderou a contratação de crédito rural, com destaque para o estado da Bahia, responsável por mais de 278 milhões de acordos. Os recursos foram destinados ao fortalecimento do agronegócio sustentável, agricultura, pecuária e iniciativas alinhadas à agenda ESG (Environmental, Social and Governance – Ambiental, Social e Governança). As ações têm promovido geração de empregos, conservação ambiental e segurança alimentar.

2.2.2. O Papel do Cooperativismo

Cerca de 83% das cooperativas de crédito e bancos cooperativos autorizados pelo Banco Central do Brasil são associadas aos sistemas cooperativos Cresol, Sicoob e Sicred, representados pela ABDE. Essas instituições possuem atuação marcante na região Sul, especialmente nos setores agrícola e pecuário. Desde 2022, vêm apresentando crescimento significativo e desempenham papel fundamental no repasse de crédito a clientes de maior risco, complementando a atuação dos bancos de desenvolvimento.

2.2.3. Infraestrutura e Cidades Sustentáveis

Em 2024, aproximadamente 84% dos recursos disponibilizados pelo SNF foram destinados a projetos de infraestrutura. Os investimentos abrangeram áreas como iluminação pública, saneamento básico, pavimentação e recuperação urbana em cidades afetadas por desastres climáticos, como no Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Os financiamentos, comumente contratados por prefeituras, visam promover o bem-estar social e aumentar o potencial turístico das regiões.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

2.2.4. Indústria e Inovação Verde

A indústria e a inovação sustentável são pilares estratégicos para o desenvolvimento econômico. A atuação do SNF em 2024 destinou mais de R\$ 108 bilhões à região Centro-Oeste com foco no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 09 da ONU, voltado à construção de infraestrutura resiliente, industrialização inclusiva e inovação. Os investimentos têm impulsionado a geração de empregos, o aumento das exportações e o crescimento econômico com foco na descarbonização e sustentabilidade.

3. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

3.1. O Prêmio ABDE de Jornalismo contemplará 3 (três) categorias principais a nível nacional e 3 (três) categorias a nível regional.

Categorias Nacionais

3.1.1. Prêmio ABDE de Jornalismo em Texto – concedido à melhor matéria publicada em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Brasil, com circulação nacional, ou portais, sites de notícias e blogs (projetos jornalísticos em geral), de conceito reputacional ilibado, que contem com produção de conteúdo próprio e regular e que não seja apenas reprodução de conteúdo já veiculado em outra plataforma.

3.1.2. Prêmio ABDE de Jornalismo em Áudio – para o melhor conteúdo veiculado em emissoras de rádio sediadas no Brasil que possuam abrangência nacional ou podcasts que tenham pelo menos um ano de criação e que produzam conteúdo novo no mínimo mensalmente.

3.1.3. Prêmio ABDE de Jornalismo em Vídeo – para o melhor conteúdo veiculado em canais de televisão, ou streaming e Youtube, de conceito reputacional ilibado, que possuam abrangência nacional ou foco de conteúdo voltado para diferentes regiões do país.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

Observação: A ABDE se reserva o direito de desclassificar conteúdos publicados em quaisquer tipos de veículos que não possuam conceito reputacional ilibado, como, por exemplo, aqueles que veiculem notícias mentirosas (*fake news*) ou que incitem a violência, entre outros.

Categorias Regionais

3.2.1. Prêmio ABDE de Jornalismo em Texto – concedido à melhor matéria publicada em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Brasil, com circulação regional/local, que contem com produção de conteúdo próprio e que não seja apenas reprodução de conteúdo já veiculado em outra plataforma.

3.2.2. Prêmio ABDE de Jornalismo em Áudio – para o melhor conteúdo veiculado em emissoras de rádio sediadas no Brasil que possuam abrangência regional.

3.2.3 – Prêmio ABDE de Jornalismo em Vídeo – para o melhor conteúdo veiculado em canais de televisão que possuam abrangência regional.

Observação: A ABDE se reserva o direito de desclassificar conteúdos publicados em quaisquer tipos de veículos que não possuam conceito reputacional ilibado, como, por exemplo, aqueles que veiculem notícias mentirosas (*fake news*) ou que incitem a violência, entre outros.

Importante: O participante indicará a categoria que pretende concorrer no momento da inscrição, em formulário a ser disponibilizado. A ABDE se reserva ao direito de realocar os candidatos conforme as orientações do edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE NOTÍCIA

Os trabalhos serão apreciados pelos jurados levando em consideração as pautas e com base na excelência do jornalismo. Contarão critérios gerais como relevância do conteúdo da notícia, escrita (se aplicável), produção, impacto e benefício público, ética, originalidade, inovação e criatividade. Também serão considerados os recursos

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

disponíveis e os esforços desenvolvidos para a elaboração do trabalho (ver detalhes a seguir).

4.1. Critérios específicos para a avaliação da categoria **Jornalismo em Texto**.

a) Relevância do conteúdo da notícia: A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja em mercados e contextos regionais.

b) Qualidade de texto: Os conteúdos devem ter qualidade final de texto/roteiro e gramática. Um texto bem escrito manifesta qualidades como: clareza, coesão, coerência, e uso de dados corretos.

c) Benefício público: A qualidade do conteúdo também pode ser medida pela prestação de serviço que ele oferece e pelo impacto que pode ter na vida dos cidadãos.

d) Fontes de informações: Serão levados em consideração trabalhos que contam com depoimentos de integrantes do Sistema Nacional de Fomento, de instituições do SNF e que incluam dados de pesquisas, capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.

e) Originalidade, inovação e criatividade: Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira que são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas serão valorizadas. Esse critério pode incluir, por exemplo, o uso de mapas, infográficos e tabelas ilustrativas.

f) Comunicação acessível: Também contarão para aumento de pontuação conteúdos criados levando em consideração a comunicação acessível a todos, como a utilização da descrição das imagens e textos responsivos aos leitores para pessoas com deficiência visual.

4.2. Critérios específicos para a avaliação da categoria **Jornalismo em Vídeo**.

a) Relevância do conteúdo da notícia: A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja em mercados e contextos regionais.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

b) Qualidade da narrativa: Avaliar-se-á se a reportagem consegue contar uma história de maneira coerente e agradável, se a narrativa foi bem desenvolvida.

c) Qualidade estética: Refere-se à estética visual do vídeo e o potencial de causar impacto nos telespectadores.

d) Fontes de informações: Serão levados em consideração trabalhos que contam com depoimentos de integrantes do Sistema Nacional de Fomento, de instituições do SNF e que incluam dados de pesquisas, capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.

e) Originalidade, inovação e criatividade: Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira que são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas serão valorizadas. Esse critério pode ser percebido na edição do vídeo e na inclusão, por exemplo, de uma trilha sonora.

f) Comunicação acessível: Também contarão para aumento de pontuação conteúdos criados levando em consideração a comunicação acessível a todos, como a utilização de *closed captions* e tradução para língua brasileira de sinais.

4.3. Critérios específicos para a avaliação da categoria **Jornalismo em Áudio**.

a) Relevância do conteúdo da notícia: A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja em mercados e contextos regionais.

b) Qualidade da narrativa: Avaliar-se-á se o conteúdo consegue contar uma história de maneira coerente e agradável, se a narrativa foi bem desenvolvida.

c) Qualidade estética: Refere-se à estética sonora, clareza do áudio e o potencial de causar impacto nos ouvintes.

d) Fontes de informações: Serão levados em consideração trabalhos que contam com depoimentos de empreendedores, de instituições ligadas ao empreendedorismo e que incluam dados de pesquisas, capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

e) Originalidade, inovação e criatividade: Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira que são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas serão valorizadas. Esse critério pode ser percebido na edição do áudio e na inclusão, por exemplo, de uma trilha sonora.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão concorrer ao Prêmio ABDE de Jornalismo matérias e reportagens publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, webjornalismo, emissoras de rádio e de televisão sediadas no Brasil, respeitadas as determinações constantes do item 3 deste edital, veiculadas **a partir de 01 de janeiro de 2025 até 30 de setembro de 2025**. As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português.

5.2. Cada profissional poderá concorrer com, no máximo, 3 (três) trabalhos, independentemente da categoria. No entanto, não há limite de inscrições por veículo.

5.3. Cada profissional só poderá se inscrever por uma única Unidade Federativa.

5.4. Não serão aceitos conteúdos que narrem ou que sejam coberturas de eventos realizados pela Associação Brasileira de Desenvolvimento ou mesmo por qualquer instituição que compõe o Sistema Nacional de Fomento. Entretanto, fica autorizada a utilização de dados ou estudos citados em solenidades promovidas pela ABDE ou seus associados.

5.5. Não serão aceitos trabalhos realizados por meio de publicidade (as popularmente conhecidas como matérias pagas).

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

6. DOS FORMATOS E ENVIO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos deverão ser remetidos de forma diferenciada, conforme o meio:

6.1.1. Categoria Jornalismo em Texto: cadastro via internet, com anexo de arquivo em PDF da(s) página(s) publicada(s) ou link da reportagem, sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado do concurso. Para inscrições de sites ou portais de notícias com o sistema *paywall*, é necessário anexar o arquivo em PDF da reportagem.

Categoria Texto – orientações adicionais

– Referente a conteúdo multimídia, quando a matéria principal é o texto, os mesmos devem ser inscritos na categoria ‘Jornalismo em Texto’. Nesse caso, os áudios e vídeos que fazem parte da matéria não poderão ser inscritos separadamente nas demais categorias.

6.1.2. Categoria Jornalismo em Áudio: cadastro via internet, com anexo de arquivo em MP3 da(s) reportagem(ns) veiculada(s) ou o link dela(s), sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado do concurso. Será permitida a inscrição de reportagens ou séries com a duração total de até **40 minutos**.

Categoria Áudio – orientações adicionais

– Quando a reportagem (ou série de reportagens) tiver sido veiculada apenas ao vivo, recomendamos anexar na inscrição um arquivo em MP3 da(s) reportagem(ns) veiculada(s). Não será aceito link de compartilhamento de arquivos que expira.

– O podcast precisa ser de caráter jornalístico e deve estar hospedado no site de um veículo ou em uma plataforma de streaming.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

– O videocast, por se tratar da versão em vídeo de um podcast, deverá ser inscrito na categoria de Áudio, e não na categoria de Vídeo.

6.1.3. Categoria Jornalismo em Vídeo: cadastro via internet, com indicação do link específico em que o vídeo está hospedado e **timecode**, sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado do concurso. Será permitida a inscrição de reportagens ou séries com a duração total de até **60 minutos**.

Categoria Vídeo – orientações adicionais

– Quando a reportagem (ou série de reportagens) tiver sido veiculada apenas ao vivo, recomendamos anexar na inscrição um arquivo em MP4 da(s) reportagem(ns) veiculada(s). Não será aceito link de compartilhamento de arquivos que expira.

Orientações Gerais sobre a inscrição

6.2. Para se inscrever no Prêmio ABDE de Jornalismo, basta acessar o <https://pt.surveymonkey.com/r/inscricao-premioabdedejornalismo2025> preencher o formulário com os dados solicitados observando sempre as determinações deste edital.

6.2.1. Apenas poderá ser inscrito no Prêmio ABDE de Jornalismo material que aborde temáticas relacionadas ao Sistema Nacional de Fomento, com foco no impacto positivo que o SNF tem no desenvolvimento regional sustentável. A análise deste critério caberá à secretaria do Prêmio, que poderá desclassificar trabalhos que não abordem as temáticas elencadas neste regulamento.

6.2.2. A pré-seleção dos materiais inscritos, antes de serem submetidos à Comissão Julgadora, caberá à secretaria do Prêmio, que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

7. DA AUTORIA DOS TRABALHOS

7.1. Em caso de dúvidas sobre a autoria do material, vale o critério profissional da assinatura impressa, gravada e/ou sonora. No caso de ausência desta, será aceita carta do diretor de redação do veículo ou de quem for de direito, reconhecendo a autoria do trabalho, desde que não haja disputa acerca da autoria, pois, havendo, o trabalho será desclassificado.

7.2. Em caso de trabalho de equipe, devem constar na ficha de inscrição os nomes de todos os autores, assim como o nome do representante da equipe a quem caberá receber o Prêmio, caso o trabalho seja finalista e/ou vencedor em sua categoria. Serão entregues placas e certificados por categoria, sendo elas: primeiro, segundo e terceiro lugar. Havendo disputa sobre a autoria, o trabalho será desclassificado.

7.3. A pessoa que inscrever trabalho(s) no Prêmio ABDE de Jornalismo fica responsável por informar todos os membros da equipe do trabalho, creditando todos os participantes, bem como se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Não cabe à ABDE ou aos apoiadores verificar ou retificar dados informados no momento da inscrição.

7.4. Ao inscrever material no Prêmio, o participante declara que é o autor da obra, detém os direitos autorais sobre ela ou, em caso de coautoria, que tem autorização dos demais autores para inscrever o trabalho.

7.4.1. O participante declara ainda que não existe nenhum tipo de queixa, reclamação, processo ou demanda por parte de terceiros por violação de direitos autorais do trabalho inscrito.

7.4.2. O plágio, ou cópia, do todo ou de partes do trabalho, acarretará sua desclassificação automática e imediata, por decisão da ABDE ou da Comissão Julgadora.

7.5. Havendo infração a qualquer das disposições do item 7 ou de seus subitens, o material será desclassificado.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

A ABDE repudia qualquer infração a direitos autorais.

8. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES DAS CATEGORIAS

8.1. A Comissão Julgadora do Prêmio ABDE de Jornalismo será definida pela Gerência de Comunicação da ABDE e será composta por até 3 (três) jurados. Abaixo seguem os critérios para a formação da Comissão Julgadora:

8.1.1. Para ser formada a Comissão Julgadora, é necessário que pelo menos uma das **categorias** (Texto, Áudio e Vídeo) tenha o mínimo de 5 (cinco) trabalhos inscritos.

8.1.2. Após ser formada a Comissão Julgadora, as categorias com menos de 5 (cinco) trabalhos inscritos também serão avaliados.

8.2. A fase de julgamento do Prêmio ABDE de Jornalismo terá início com o envio das matérias à Comissão Julgadora por meio eletrônico, que necessitará de login e senha para acesso.

8.2.1. A pré-seleção dos materiais inscritos, antes de serem submetidos à Comissão Julgadora, caberá à secretaria do Prêmio, que qualificará ou desqualificará os trabalhos de acordo com as determinações deste regulamento, realizando triagem técnica.

8.3. Os trabalhos que forem aprovados na triagem técnica serão avaliados pelos jurados e receberão notas de 0 (zero) a 5 (cinco), em cinco itens avaliativos, atribuídas a cada jurado (a), totalizando um máximo de 25 pontos. O envio das notas será feito por meio de planilha de formulário individual para cada jurado (a).

Importante: As reportagens que citarem diretamente o termo Sistema Nacional de Fomento (SNF) ou a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) terão bonificação automática de 01 (um) ponto na avaliação final da banca julgadora. Com isso, a pontuação máxima que poderá ser obtida é de 26 pontos.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

8.3.1. Serão levados em consideração para a nota, entre outros constantes deste edital, os seguintes critérios: Relação com o tema, relevância para a sociedade, adequação textual seguindo a normal culta da Língua Portuguesa (tipologia textual, normas gramaticais e ortográficas, coesão e coerência textual, estrutura frasal, pontuação e acentuação).

8.4. Os trabalhos com a melhor pontuação serão considerados vencedores naquela categoria. Caso haja empate, deverá ser realizado novo julgamento, com cada jurado(a) dando seu voto para a escolha de um único vencedor.

8.4.1 Caso uma categoria tenha apenas 1 (um) trabalho inscrito, será considerado como critério para classificação deste trabalho a nota de corte de 3 (três) pontos. Atingindo esta pontuação, o trabalho classificado será considerado como vencedor em primeiro lugar.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A ABDE irá oferecer uma premiação em dinheiro para os três trabalhos mais bem colocados de cada categoria. Será observada a tabela abaixo:

Categoria	Colocação	Prêmio Nacional ABDE de Jornalismo	Prêmio Regional ABDE de Jornalismo
TEXTO	1º lugar	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	2º lugar	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	3º lugar	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VÍDEO	1º lugar	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	2º lugar	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	3º lugar	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ÁUDIO	1º lugar	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	2º lugar	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	3º lugar	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

9.2. Os vencedores também receberão placa e certificado.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

9.3. As pessoas que se inscreverem no Prêmio ABDE de Jornalismo autorizam, de forma gratuita e sem limitação temporal, a reprodução do trabalho de sua autoria ou coautoria (tendo obtido o consentimento dos demais coautores neste caso), no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do Prêmio, tais como – mas não se limitando a – peças institucionais, onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento; bem como a reprodução de vídeos e fotos oficiais de eventos relacionados ao Prêmio.

9.3.1. Ao conceder a autorização de que trata o item 9.3, o participante declara que obteve o consentimento de todos os coautores, e que tem poderes para outorgar tal autorização em nome de cada um deles.

9.4. Ao se inscrever no Prêmio, o participante autoriza a ABDE e a Finep a utilizarem sua imagem e a de todos que constem do material inscrito (observado o item 9.4.1, abaixo) para toda e qualquer finalidade, desde que ligada, direta ou indiretamente, ao Prêmio. Tais finalidades incluem, mas não se limitam a: divulgação do trabalho; transmissão, ao vivo, da cerimônia de premiação pela internet, redes sociais ou qualquer outro meio; reprodução da gravação da cerimônia de premiação nos sítios das organizações citadas ou em suas redes sociais, bem como em qualquer outro meio; e divulgação de fotos da cerimônia de premiação em quaisquer meios, sejam impressos ou eletrônicos.

9.4.1. Ao conceder a autorização de que trata o item 9.4, o participante declara que obteve o consentimento de todas as pessoas cujas imagens ou vozes constem no trabalho ora submetido, e que tem poderes para outorgar tal autorização em nome de cada uma delas.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os participantes da premiação, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) a realizarem o

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

tratamento de seus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

As finalidades do tratamento e utilização de dados pela ABDE e Finep incluem – mas não se limitam a:

1. Realizar a comunicação oficial pela Associação Brasileira de Desenvolvimento ou pelos apoiadores, por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.);
2. Contato com os responsáveis legais e equipe;
3. Comprovação das informações cadastradas;
4. Pagamento dos prêmios em dinheiro.

No caso de coautoria do trabalho inscrito, o responsável pela inscrição declara que obteve e consentimento dos demais coautores para que seja realizado o tratamento de seus dados na forma deste edital, e que tem poderes para outorgar tal autorização em nome de cada um dos coautores à ABDE e Finep.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Sobre as inscrições:

- Cada profissional poderá inscrever, no máximo, até 3 (três) trabalhos, independentemente da categoria.
- Nas categorias de Áudio e Vídeo, para a inscrição de séries, o tempo total deve ser de até 40 minutos e 60 minutos, respectivamente, **considerando a soma de todos os episódios**. Uma série é considerada um único trabalho e deve ser inscrita na íntegra.
- Trabalhos de veículos nacionais, mas que foram produzidos por praças locais, podem ser inscritos como regionais. O jornalista, porém, só poderá se inscrever por uma única Unidade Federativa, independentemente da categoria.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

– Apenas trabalhos produzidos para veículos de imprensa poderão se inscrever. Não será permitida a participação de pessoas ligadas a veículos institucionais (como os ligados a Prefeituras e Estados; de organizações não jornalísticas, como sindicatos e associações; assessorias de imprensa e agências de empresas), ainda que públicos. A exceção são portais e emissoras de rádio e de TV públicas que atuam em coberturas jornalísticas variadas, com pluralidade e sem viés de divulgação da instituição e/ou suas ações.

– Com relação a veículos ligados a **universidades públicas e privadas**, somente poderão se inscrever no Prêmio portais e emissoras de rádio e de TV que atuam em coberturas jornalísticas variadas, com pluralidade e sem viés de divulgação da instituição e/ou suas ações. A inscrição deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) trabalhos produzidos por uma equipe profissional;

b) não será permitida a participação no Prêmio de assessores de imprensa de instituições de ensino.

– Não serão aceitas inscrições de matérias produzidas por assessores de imprensa, ainda que tenham sido publicadas em um veículo de imprensa.

Sobre as inscrições em todas as categorias:

– Conteúdos patrocinados diretamente ou indiretamente pela ABDE ou por qualquer instituição associada não poderão participar. Se houver patrocínio dos conteúdos por outras empresas ou instituições, caberá à triagem técnica e à Comissão Julgadora avaliar se os trabalhos poderão participar do Prêmio.

– Terceirizados, funcionários, profissionais ou parentes de até terceiro grau de profissionais ligados à ABDE ou seus associados e fornecedores não poderão concorrer ao Prêmio.

– O acompanhamento de todas as etapas do Prêmio será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site da ABDE, que será abastecido de todas as orientações e resultados decorrentes da premiação.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

– A ABDE e os apoiadores do Prêmio não estão obrigados a comunicar aos participantes qualquer ocorrência a respeito dos trabalhos, nem mesmo a sua premiação, ficando a cargo dos participantes o acompanhamento através do site da ABDE.

Sobre a classificação dos trabalhos:

A Comissão Julgadora é soberana para decidir sobre casos omissos, e de sua decisão, sobre quaisquer questões ligadas ao Prêmio, não caberá recurso.

– A publicação dos finalistas e dos vencedores de cada etapa será feita pelo site, redes sociais e poderá ser feita também via e-mail da ABDE. Será fomentada ampla divulgação junto aos principais veículos de comunicação do país. Os participantes autorizam, portanto, no ato da inscrição, a divulgação de seus nomes e dos respectivos trabalhos, inclusive de seu conteúdo, para quaisquer finalidades ligadas ao Prêmio.

Sobre a participação no Prêmio:

– A inscrição e participação neste Prêmio configura a aceitação total e irrestrita de todas as disposições deste Regulamento.

– Ao se inscreverem no Prêmio, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz em todos os canais da ABDE e da Finep, bem como em peças de divulgação do Prêmio ABDE de Jornalismo, inclusive em canais e plataformas abertos de streaming.

– Fica assegurado à ABDE o direito de revogar, atualizar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, ou mesmo a realização do Prêmio, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso.

Casos Omissos:

Caso seja suscitada alguma situação não prevista neste edital, caberá à secretaria do Prêmio tomar as decisões cabíveis, das quais não caberá recurso.

Realização



Apoio





PRÊMIO ABDE DE JORNALISMO

Calendário resumido da premiação:

- Lançamento do Prêmio ABDE de Jornalismo 2ª edição: 01 de julho de 2025
- Inscrições: 01 de julho até 30 de setembro de 2025
- Avaliação da secretária do Prêmio: outubro de 2025
- Divulgação de trabalhos aprovados ou reprovados: até 15 de outubro de 2025
- Avaliação da Comissão Julgadora: outubro e novembro de 2025
- Divulgação do resultado: até 17 de novembro de 2025
- Evento de premiação: 02 de dezembro de 2025

Dúvidas e demais questões referentes ao Prêmio ABDE de Jornalismo podem ser encaminhadas para o e-mail gecom@abde.org.br. A versão online do regulamento está disponível no site www.abde.org.br.

Realização



Apoio

